



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.235/2021

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2021 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
04.122.0002.2.002	10.000,00	04.122.0002.2.002	10.000,00
3.3.90.39 (87)		4.4.90.52 (99)	
15.452.0007.2.006	100.000,00	15.452.0007.2.006	100.000,00
3.3.90.39 (204)		3.3.90.30 (200)	
TOTAL	110.000,00	TOTAL	110.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 24 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

DECRETO Nº 2.236/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no

orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$
15.452.0007.2.007 3.3.90.30 Material de Consumo (221)	50.000,00
26.782.0008.2.008 3.3.90.30 Material de Consumo (256)	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$
13.392.0024.2.038 3.3.50.43 Subvenções Sociais (882)	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 24 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5428/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Karina Claudio da Silva Brito

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021, a servidora: Karina Claudio da Silva Brito, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 24 de maio de 2021 a 12 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 3 de 6

2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5429/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Claudia Souza Dos Santos

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2020 a 10 de Março de 2021, a servidora: Claudia Souza Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021 e 10 dias de abono de pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5430/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia Aparecida Burgos Anacleto

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de Março de 2021, a servidora: Sonia Aparecida Burgos Anacleto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021

Jose Luis Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5431-2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marilsa Pires

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a servidora: Marilsa Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 5432/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Rosa Fabiana De Sousa*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2.020 à 18 de abril de 2.021, a servidora Rosa Fabiana De Sousa, Cargo: Monitor, Lotação: Departamento Esporte e Recreação, compreendendo as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5433/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Benedito Duarte*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021, o servidor: José Benedito Duarte, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio

de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5434/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º Benedito Henrique Simões*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2.020 à 01 de março de 2.021 o servidor: Benedito Henrique Simões, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 24 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5435-2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Elza Priscila De Oliveira*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, a servidora: Elza Priscila De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 5 de 6

os dias: 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5436/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Erika da Rocha Calado

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, a servidora: Erika da Rocha Calado, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5437/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Regina Palmeira Pereira

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, a servidora: Maria Regina Palmeira Pereira, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias: 24 de maio de 2021 a 12 de junho de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5438/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Rosa Lourenço Alves Da Silva

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2020 à 18 de abril de 2021 a servidora: Rosa Lourenço Alves Da Silva, Cargo: Auxiliar de copa e cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre, os dias 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 24 de maio de 2021.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 917/2019 CONVITE Nº 007/2019 CONTRATO Nº 052/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM PLATAFORMA WEB

EMPRESA: SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA - ME

VALOR: R\$ 27.600,00

ADITAMENTO Nº 044/2021

DATA DO ADITAMENTO: 1/05/2021